

Publicado no Boletim Geral nº 034, de 16 de Fevereiro de 1996

**LICENCIAMENTO DE PRAÇA BM - EX OFFICIO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 09 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, XIII, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 16.036 de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Dec. nº 7338, de 29 Dez 82

**R E S O L V E:**

"**LICENCIAR EX OFFICIO**", do serviço ativo do CBMDF e, em consequência excluí-lo da OBM a que pertence de acordo com os artigos 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7479, de 02 Jun 86, c/c Art. 25, II, do Dec. nº 7338, de 29 Dez 82, o SBM/1 **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 05477-1, por ter sido nomeado para o Cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, conforme Portaria nº 1570 publicada no DOU de 21 Dez 95.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1996.

**JOSÉ RAJÃO FILHO** - CEL QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMDF